

PORTARIA Nº 532 de 19/07/2017

Nomeia os membros do **Núcleo Docente Estruturante (NDE)** dos **Cursos Superiores de Tecnologia presenciais**, ofertados pela **Universidade Positivo (UP)** no seu câmpus fora de sede.

O Reitor da **Universidade Positivo**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando:

- a) A Resolução CAS nº 243 de 06/02/2017, que “Disciplina a composição e a atuação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e do Colegiado dos cursos de Graduação, presenciais e à distância, da Universidade Positivo (UP)”.
- b) Resolução CONAES nº 01 de 17/06/2010, que “Normativa o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor o Núcleo Docente Estruturante do **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial**, ofertado na modalidade presencial, no Câmpus fora de sede da UP, os seguintes membros:

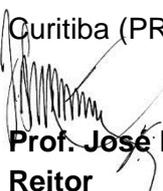
- I - Cristiane Adélia Becker.
- II - Elisabete Tieme Arazaki.
- III - Fábio Mello Fagundes - presidente.
- IV - Fábio Vizeu Ferreira.
- V - Maxiliano Ribeiro.

Art. 2º Nomear, para compor o Núcleo Docente Estruturante do **Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais**, ofertado na modalidade presencial, no Câmpus fora de sede da UP, os seguintes membros:

- I - Cristiane Adélia Becker.
- II - Elisabete Tieme Arazaki.
- III - Fábio Mello Fagundes - presidente.
- IV - Fábio Vizeu Ferreira.
- V - Maxiliano Ribeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, estando revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 19 de junho de 2017.



Prof. José Pio Martins
Reitor